

# ATA N.º 08/2025

(Minuta)

## REUNIÃO DO **SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL** 25 DE JUNHO DE 2025

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de 2025, pelas 11:00 horas, nas instalações da CIMAC, teve início a oitava reunião, ordinária, do ano de 2025 do Secretariado Executivo Intermunicipal (S.E.) da CIMAC, constituído conforme decisão do Conselho Intermunicipal de 24 de outubro de 2023 e eleito na Assembleia Intermunicipal de 14 de dezembro de 2023, estando presentes:

- Primeiro-Secretário Jerónimo José
- Secretário Intermunicipal Pedro Barbas
- Secretário Intermunicipal Luís Simão Matos

Foi acordada a seguinte

### Ordem de Trabalhos:

1. RELATÓRIO DE PROGRESSO RECOLHABIO 2023/2024 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS..... 1

### **1. RELATÓRIO DE PROGRESSO RECOLHABIO 2023/2024 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS**

O Secretariado Executivo deliberou validar o Relatório de Progresso do projeto RecolhaBio 2023/2024.

O Primeiro-Secretário

---

O Secretário Intermunicipal

---

O Secretário Intermunicipal

---

Protocolo de colaboração técnica e financeira Fundo Ambiental - Comunidade  
Intermunicipal do Alentejo Central

RECOLHABIO 2023 / 2024

APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS

Relatório de Progresso



Junho de 2025

## Índice

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| 1. Enquadramento e objetivo ..... | 3  |
| 2. Descrição sumária .....        | 4  |
| 3. Execução Física .....          | 5  |
| 4. Execução financeira .....      | 13 |
| 5. Considerações finais .....     | 14 |
| 6. Anexos .....                   | 14 |

## 1. Enquadramento e objetivo

O Protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental e a CIM Alentejo Central celebrado em 24/11/2023, e aditado em 13/11/2024, em vigor desde a sua assinatura até 31/12/2025, e o Protocolo celebrado a 28/10/2024 visam regular os termos e condições de natureza técnica e financeira da colaboração entre estas entidades no âmbito do Programa RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos.

O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram os objetivos enunciados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto Lei n.º 114/2021, de 15 de dezembro;

As comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas (CIM/AM) visam a prossecução dos fins públicos da:

- i. Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- ii. Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- iii. Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional;
- iv. Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal;

A CIMAC assegura a articulação das atuações entre os municípios do Alentejo Central e os serviços da administração central, no âmbito das redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos, cabendo-lhe também exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que a integram.

Nos termos dos artigos 114.º e 115.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, parte das receitas decorrentes da cobrança da taxa de gestão de resíduos é transferida para o Fundo Ambiental para aplicação em “projetos na área dos resíduos e da economia circular”, devendo o despacho previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, estabelecer apoios financeiros aos municípios.

De acordo com o Quadro 4 do Despacho n.º 3134-B/2022, de 11 de março, publicado no Diário da República n.º 51, 2ª série, de 14 de março, o Fundo Ambiental deve apoiar projetos no âmbito dos Resíduos e Economia Circular, mediante a Outorga de Protocolos com as CIM e AM, direcionados ao Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”.

## 2. Descrição sumária

O presente relatório dá cumprimento ao estabelecido no ponto 7 do anexo II da adenda ao Protocolo outorgada a 13/11/2024 e refere-se ao período de vigência entre 01/01/2023 e 30/05/2025 e abrange os projetos dos 14 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Considerando a dificuldade dos municípios na conclusão das ações/projetos assumidos no prazo previsto, quer por questões relacionadas com a demora nos procedimentos de contratação pública quer na entrega atempada dos equipamentos e outros bens e serviços em tempo útil para a execução das ações, formalizou-se a prorrogação da execução do Programa RecolhaBio 2023 até ao final de 2025, bem como a acumulação das verbas disponibilizadas no Programa RecolhaBio 2024.

Neste sentido e conforme a adenda supracitada e o Protocolo RecolhaBio 2024, as distribuições de verbas por município foram calculadas de forma proporcional em função das Taxas de Gestão de Resíduos (TRG) efetivamente pagas em 2022, para o ano de 2023 e para 2024 (fig.1).

| Município             | TGR 2022              | RecolhaBio 2023     | RecolhaBio 2024     | RecolhaBio 23+24    |
|-----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Alandroal             | 32 519,28 €           | 6 776,00 €          | 14 488,00 €         | 21 264,00 €         |
| Arraiolos             | 47 740,71 €           | 9 947,00 €          | 21 269,00 €         | 31 216,00 €         |
| Borba                 | 43 156,39 €           | 8 992,00 €          | 19 227,00 €         | 28 219,00 €         |
| Estremoz              | 81 322,33 €           | 16 945,00 €         | 36 231,00 €         | 53 176,00 €         |
| Évora                 | 371 523,60 €          | 77 412,00 €         | 165 521,00 €        | 242 933,00 €        |
| Montemor-o-Novo       | 101 585,89 €          | 21 167,00 €         | 45 258,00 €         | 66 425,00 €         |
| Mora                  | 31 031,30 €           | 6 466,00 €          | 13 825,00 €         | 20 291,00 €         |
| Mourão                | 15 788,30 €           | 3 290,00 €          | 7 034,00 €          | 10 324,00 €         |
| Redondo               | 74 899,94 €           | 15 606,00 €         | 33 369,00 €         | 48 975,00 €         |
| Reguengos de Monsaraz | 77 943,96 €           | 16 241,00 €         | 34 726,00 €         | 50 967,00 €         |
| Vendas Novas          | 59 032,88 €           | 12 300,00 €         | 26 300,00 €         | 38 600,00 €         |
| Vila Viçosa           | 46 639,11 €           | 9 718,00 €          | 20 779,00 €         | 30 497,00 €         |
| Portel                | 48 201,55 €           | 10 043,00 €         | 21 475,00 €         | 31 518,00 €         |
| Viana do Alentejo     | 50 271,78 €           | 10 475,00 €         | 22 397,00 €         | 32 872,00 €         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>1 081 657,00 €</b> | <b>225 378,00 €</b> | <b>481 899,00 €</b> | <b>707 277,00 €</b> |

Fig.1 - Distribuição do montante pelos municípios da CIMAC

As ações desenvolvidas pelos municípios encontram-se na sequência da estratégia iniciada pelas candidaturas RecolhaBio 22, nomeadamente na implementação de projetos de recolha seletiva domésticos e não domésticos, projetos de compostagem comunitária e da sensibilização da população para a sua adesão e compreensão.

### 3. Execução Física

Os 14 projetos municipais do RecolhaBio 23/24 pretendem dar continuidade aos projetos iniciados no âmbito das candidaturas ao RecolhaBio 2022, nomeadamente no que respeita à execução de ações no sentido de reduzir a quantidade de biorresíduos a enviar para aterro.

Na sequência descrevem-se as ações executadas pelos municípios abrangidos pela CIMAC referidas nos respetivos relatórios de progresso:

#### Município de Alandroal

Síntese das ações executadas/a executar:

Reforço da rede de compostagem comunitária, com instalação de mais 2 ilhas em Alandroal, em complementaridade com os projetos “BioBairros-da terra à terra” e “Re-Planta - Compostagem doméstica e comunitária” nos quais se implementaram 12 ilhas; Realização de campanhas de sensibilização.

- Aquisição de 2 ilhas de compostagem comunitária.

Resultados Obtidos: 13,51 ton desviados de aterro em 2024, com previsão de 25,53 ton desviados de aterro em 2025.



Fig.2 - Ilha de Compostagem comunitária (Lar da Santa Casa da Misericórdia, Alandroal)

**Município de Arraiolos**

Síntese das ações executadas/a executar:

Realização de Ações de Sensibilização e Capacitação para a valorização dos biorresíduos nas escolas do município e eventos / Criação de exposição sobre o tema; Monitorização da implementação do projeto e das ações desenvolvidas no RecolhaBio 22.



Fig.3 - Workshop de Sensibilização e Capacitação na escola EB2,3S Cunha Rivara (Arraiolos)

**Município de Borba**

Síntese das ações executadas/a executar:

Manutenção e monitorização das ilhas de compostagem comunitária existentes;

O município pretende executar até ao final do período de vigência do protocolo, as seguintes ações:

- Aquisição de fechaduras eletrónicas para os módulos de compostagem existentes;
- Aquisição de “baldes” domésticos para separação de biorresíduos no setor doméstico
- Aquisição de cubas de resíduos para a separação de biorresíduos e recolha no setor HORECA;
- Sistema de lavagem de alta pressão de cubas para o setor HORECA;
- Reforço das ações de sensibilização junto do setor HORECA.

**Município de Estremoz**

Síntese das ações executadas/a executar:

Monitorização da utilização das ilhas de compostagem; Realização de Ação de Sensibilização no mercado de Estremoz dirigida aos vendedores de hortícolas; Aquisição de 35 equipamentos para recolha seletiva de biorresíduos no âmbito da implementação do projeto de recolha de biorresíduos no mercado de Estremoz; Ação de sensibilização e promoção da compostagem porta-a-porta nas freguesias de Veiros e Arcos, com a adesão de 32 agregados familiares.

O município pretende ainda implementar até ao período terminal do protocolo RecolhaBio um projeto de recolha seletiva de biorresíduos, por proximidade, no Bairro Casais de Sta Maria.



Fig.4 - Aquisição de equipamentos de recolha seletiva de biorresíduos no Mercado de Estremoz (Estremoz)



Fig.5 Monitorização das Ilhas de Compostagem Comunitária (Estremoz)

**Município de Évora**

Síntese das ações executadas/a executar:

Aquisição e distribuição de contentores para recolha de biorresíduos, complementando com ações de sensibilização de proximidade para promover a aderência da população ao projeto; ações para aumento da área de recolha e de compostores distribuídos.

O município pretende ainda executar as seguintes ações: Aquisição contentores; Aquisição de duas viaturas elétricas.

Resultados Obtidos: 161,42 ton desviados de aterro em 2023 e 282,08 ton desviados de aterro em 2024.

**Município de Montemor-o-Novo**

Síntese das ações executadas/a executar:

Dinamização do projeto de compostagem comunitária e doméstica, através da manutenção das ilhas existentes; Realização de ações de sensibilização porta-a-porta e entrega de compostores domésticos à população; Manutenção e dinamização da recolha porta-a-porta no setor HORECA através da produção de vídeo de sensibilização e divulgação de resultados, contactos com os estabelecimentos aderentes para aumento de resíduos recolhidos; aumento do nº de estabelecimentos aderentes; Reforço da recolha e destroçamento de verdes, através da aquisição de 3 contentores metálicos; Realização de ações de sensibilização.

- Aquisição de serviços na área da Biologia;
- Aquisição de contentores de pedal;
- Aquisição de contentores metálicos para recolha de resíduos verdes;

Resultados Obtidos: 379 ton (2023), 459 ton (2024) desviados de aterro.



Fig.6 - Compostores domésticos entregues à população (Montemor-o-Novo)



Fig.7 - Contentor metálico para recolha seletiva de resíduos verdes (Montemor-o-Novo)

### **Município de Mora**

Síntese das ações executadas/a executar:

Dinamização e monitorização do circuito de recolha seletiva de biorresíduos verdes criado no âmbito do RecolhaBio 22.

### **Município de Mourão**

Síntese das ações executadas/a executar:

Dinamização e diagnóstico para melhoria do circuito de recolha seletiva de biorresíduos no canal HORECA; Aquisição de equipamentos para recolha de proximidade de biorresíduos.

### **Portel**

Síntese das ações executadas/a executar:

Ações de sensibilização e divulgação ambiental, associadas à distribuição de contentores 20L para o setor doméstico e de 80L para o setor HORECA; Aquisição de 2 contentores metálicos para reforço da recolha de Biorresíduos verdes; Promoção de comportamentos ambientais responsáveis.

**Redondo**

Síntese das ações executadas/a executar:

Instalação de 2 ilhas de compostagem comunitária na Vila de Redondo; Realização de ações de sensibilização à população para conscientização sobre a gestão de biorresíduos nas vertentes da compostagem comunitária, associado ao projeto “Missão Cascas por Solidariedade”.

- Aquisição de 2 ilhas de compostagem comunitária
- Realização de campanhas de sensibilização

O município pretende ainda a aquisição de viatura elétrica para processamento e monitorização das ilhas de compostagem comunitária instaladas.



Fig.8 - Cartaz adjacente ao compostor comunitário (Redondo)



Fig.9 -Compostor comunitário (Redondo)

## Reguengos de Monsaraz

Síntese das ações executadas/a executar:

Construção de Parque de Verdes para valorização dos biorresíduos verdes domésticos e não domésticos; Realização de ações de sensibilização complementada com entrega de folhetos informativos;

O município pretende ainda no presente ano executar as seguintes ações: Aquisição de viatura elétrica para recolha de biorresíduos; Aquisição de contentores.



Fig.10 - Contentor metálico para recolha seletiva de resíduos verdes (Montemor-o-Novo)

## Vendas Novas

Síntese das ações executadas/a executar:

Monitorização e acompanhamento técnico das ilhas de compostagem comunitária instaladas; Realização de ação de sensibilização e entrega de compostores domésticos à população.

- Monitorização e acompanhamento técnico especializado às ilhas de compostagem comunitária;
- Ação de compostagem doméstica em Bombel.

O município pretende ainda no presente ano executar as seguintes ações: Capacitação dos técnicos operacionais para a manutenção das ilhas de compostagem instaladas; Reforço das ações de sensibilização junto da população.

**Viana do Alentejo**

Síntese das ações executadas/a executar:

O município pretende realizar as seguintes ações até ao final do período de vigência do protocolo RecolhaBio 23/24:

Realização de ações de sensibilização e distribuição de contentores de 20L aos produtores domésticos, e de 80L aos produtores não domésticos (já adquiridos); Promoção de comportamentos responsáveis com objetivo de melhorar a eficácia do sistema de recolha seletiva de biorresíduos e a qualidade dos mesmos, através de ações de sensibilização; Aquisição de contentores metálicos de 30m<sup>3</sup> para recolha de biorresíduos verdes; Em alternativa, aquisição de contentores metálicos.

**Vila Viçosa**

Síntese das ações executadas/a executar:

Realização de ações de sensibilização junto da população, com entrega de manuais, autocolantes e ações de compostagem, complementada com questionário de avaliação de resultados com objetivo de fomentar a adesão à compostagem comunitária;

- Contratação de serviços para elaboração de materiais de sensibilização.

#### 4. Execução financeira

No que respeita à execução financeira por parte dos municípios, após análise dos respetivos relatórios intermédios, aferiu-se um investimento global de 182 286,63 €, sendo imputado ao RecolhaBio 23/24 um valor de 147 721,21 €.

À data de entrega do presente relatório apurou-se um total de 38 557,68 € de despesa elegível e validada respeitante à execução financeira do município de Montemor-o-Novo demonstrada no relatório de progresso datado de 2 de dezembro de 2024 (em anexo).

Foi assim pago um montante total de 38 557,68 € (taxa de participação de 100%) a Montemor-o-Novo, sobre o qual se anexa as respetivas evidências da execução financeira.

O investimento apurado restante (de 109 163,53 €), realizado pelos municípios de Alandroal, Estremoz, Mora, Redondo, Vendas Novas e Vila Viçosa encontra-se em fase de análise dos procedimentos de contratação pública e respetiva validação de elegibilidade de despesa, de acordo com o reportado nos respetivos relatórios e que se apresenta na fig.11. Estes investimentos realizados no âmbito dos projetos incidem essencialmente em Aquisição de equipamentos de compostagem comunitária e doméstica, aquisição de serviços de monitorização e materiais para sensibilização da população.

| Município             | RecolhaBio 2023 | RecolhaBio 2024 | Valor total | 1º Relatório Progresso | Valor imputado | Valor Elegível | Apoio Validado | Saldo        |
|-----------------------|-----------------|-----------------|-------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
| Alandroal             | 6 776 €         | 14 488 €        | 21 264 €    | 8 056,50 €             | 8 056,50 €     |                | 0,00 €         | 21 264,00 €  |
| Arraiolos             | 9 947 €         | 21 269 €        | 31 216 €    | 0,00 €                 | 0,00 €         |                | 0,00 €         | 31 216,00 €  |
| Borba                 | 8 892 €         | 19 227 €        | 28 119 €    | 0,00 €                 | 0,00 €         |                | 0,00 €         | 28 119,00 €  |
| Estremoz              | 16 945 €        | 36 231 €        | 53 176 €    | 23 498,04 €            | 23 498,04 €    |                | 0,00 €         | 53 176,00 €  |
| Évora                 | 77 412 €        | 165 521 €       | 242 933 €   | 0,00 €                 | 0,00 €         |                | 0,00 €         | 242 933,00 € |
| Montemor-o-novo       | 21 167 €        | 45 258 €        | 66 425 €    | 44 855,45 €            | 38 557,68 €    | 38 557,68 €    | 38 557,68 €    | 27 867,32 €  |
| Mora                  | 6 466 €         | 13 825 €        | 20 291 €    | 66 998,10 €            | 38 730,45 €    |                | 0,00 €         | 20 291,00 €  |
| Mourão                | 3 290 €         | 7 034 €         | 10 324 €    | 0,00 €                 | 0,00 €         |                | 0,00 €         | 10 324,00 €  |
| Portel                | 10 043 €        | 21 475 €        | 31 518 €    | 0,00 €                 | 0,00 €         |                | 0,00 €         | 31 518,00 €  |
| Redondo               | 15 606 €        | 33 369 €        | 48 975 €    | 13 649,31 €            | 13 649,31 €    |                | 0,00 €         | 48 975,00 €  |
| Reguengos de Monsaraz | 16 241 €        | 34 726 €        | 50 967 €    | 0,00 €                 | 0,00 €         |                | 0,00 €         | 50 967,00 €  |
| Vendas Novas          | 12 300 €        | 26 300 €        | 38 600 €    | 11 135,23 €            | 11 135,23 €    |                | 0,00 €         | 38 600,00 €  |
| Viana do Alentejo     | 10 475 €        | 22 397 €        | 32 872 €    | 0,00 €                 | 0,00 €         |                | 0,00 €         | 32 872,00 €  |
| Vila Viçosa           | 9 718 €         | 20 779 €        | 30 497 €    | 14 094,00 €            | 14 094,00 €    |                | 0,00 €         | 30 497,00 €  |

Fig. 11 - Valor investido por município à data de entrega do relatório de progresso.

## 5. Considerações finais

Após a análise dos relatórios de progresso enviados pelos municípios considerados para a elaboração do presente documento identificaram-se, tal como referido no capítulo 4. Execução financeira, um conjunto de investimentos no valor de 147 721,21 €, dos quais se pretendem validar 109 163,53 €.

Face a estes valores e sendo expectável a elegibilidade das despesas referidas, existe um saldo remanescente total nos municípios do Alentejo Central de 577 895,24 € que se prevê executar em aquisição de equipamentos para o sistema de recolha de biorresíduos do setor doméstico e HORECA e de viaturas elétricas, reforço da sensibilização, implementação de novos projetos de recolha seletiva de biorresíduos ou alargamento dos projetos já iniciados, bem como a capacitação de técnicos municipais para a manutenção dos mesmos.

## 6. Anexos

- Mapa de execução financeira - Montemor-o-Novo;
- Evidências da execução financeira - Montemor-o-Novo + recibos e comprovativos de pagamento;
- Extratos de ata de reunião do Secretariado Executivo.

25/06/2025

Assinatura